



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 056 DE 28 DE
JANEIRO DE 2002.**


CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia,
do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Rosângela Dadalto Coradini**, Diretora Administrativa, do Cargo de Provimento em Comissão, ref. CC-1 da Câmara Municipal de Marilândia, relativas ao período de 09/02/2001 a 08/02/2002, que serão gozadas em 09/02/2002 a 28/02/2002.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, em 28 de janeiro de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi publicado
nesta Câmara Municipal de
Marilândia - ES.

Em 28 / 01 / 2002

Servidor
Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES

Em 28 / 01 / 2002


SERVIDOR